



RESOLUÇÃO CME Nº. 004/2024

Araruama, 15 de julho de 2024.

Concede a autorização para funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL TESOUROS DO FUTURO LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 conforme Art 3º- IX e com base no Parecer de fls 149 do Processo Administrativo CME nº 004/2024, de 26/04/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a autorização de funcionamento da instituição CENTRO EDUCACIONAL TESOUROS DO FUTURO LTDA, situada à Rua Guatemala nº 833 Parque Hotel; Araruama/RJ, para funcionamento da Unidade Escolar que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCELLO BEHRING PRESIDENTE CME/AR

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama

LINK AUTENTICIDADE DO CME:

https://drive.google.com/file/d/1UIQ-qaZqiccVhZ1uDgokl4Z8LYR7MItC/view?usp=sharing